



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR INDÍGENA UnB/FUNAI 2026
EDITAL Nº 1, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Versão atualizada até a retificação do Edital nº 4, de 24 de novembro de 2025.

A Universidade de Brasília (UnB), considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 002 com a Fundação Nacional do Índio (Funai), firmado em 13 de novembro de 2015, torna pública a realização do vestibular de 2026, destinado a selecionar pessoas candidatas indígenas para o ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UnB, no primeiro e no segundo semestres letivos de 2026.

O vestibular será supervisionado por um Comitê Gestor, previsto no referido Acordo de Cooperação Técnica e previamente constituído por membros da comunidade acadêmica, com participação docente e discente, da Funai e do Ministério da Educação (MEC). O Comitê objetiva zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o vestibular e auxiliar no acesso e na permanência de estudantes indígenas nos programas de graduação da UnB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O vestibular será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UnB compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebbraspe:

- a) avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório, e de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) avaliação de documentação e entrevista pessoal, de caráter eliminatório.

1.3 As fases da seleção serão realizadas em: Boa Vista/RR, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM, Brasília/DF, Canarana/MT, Cabrobró/PE (Aldeia Sabonete – Escola Estadual Indígena Capitão Dena) e São Sebastião/AL (Aldeia Karapotó Terra Nova).

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das fases, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 As pessoas candidatas serão selecionadas por *campus*/curso/turno, segundo o seu desempenho no vestibular e o número de vagas oferecidas.

2.2 Constam do quadro a seguir as opções de cursos de graduação e as respectivas vagas oferecidas para o ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos de 2026.

Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte

Diurno

Curso	Vagas 1º semestre 2026	Vagas 2º semestre 2026	Total
Administração (Bacharelado)	2	2	4
Agronomia (Bacharelado)	2	-	2
Artes cênicas (Licenciatura)	2	2	4
Biblioteconomia (Bacharelado)	-	2	2
Ciência da Computação (Bacharelado)	1	1	2
Ciência Política (Bacharelado)	2	2	4
Ciências Ambientais (Bacharelado)	2	-	2
Ciências Econômicas (Bacharelado)	1	1	2
Ciências Sociais Latino-Americanas (Licenciatura)	4	4	8
Comunicação social – Audiovisual (Bacharelado)	1	1	2
Comunicação social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	1	1	2
Direito (Bacharelado)	3	2	5
Enfermagem (Bacharelado)	-	1	1
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	2	2	4
Engenharia da Computação (Bacharelado)	1	1	2
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	2	-	2
Farmácia (Bacharelado)	1	1	2
Geografia (Bacharelado/Licenciatura)	2	2	4
Geologia (Bacharelado)	2	-	2
Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado)	2	2	4
História (Licenciatura)	2	2	4
Medicina (Bacharelado)	2	2	4
Música (Licenciatura)*	-	2	2
Língua Portuguesa (Bacharelado/Licenciatura)	2	-	2
Matemática (Licenciatura/Bacharelado)	-	2	2
Museologia (Bacharelado)	-	2	2
Nutrição (Bacharelado)	2	2	4
Pedagogia (Licenciatura)	1	1	2
Psicologia (Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo)	2	2	4
Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)	1	1	2
Química Tecnológica (Bacharelado)	-	2	2
Relações Internacionais (Bacharelado)	2	2	4
Serviço Social (Bacharelado)	2	2	4
Sociologia (Bacharelado)	2	2	4
Turismo (Bacharelado)	2	-	2
Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte			
Noturno			
Curso	Vagas 1º semestre 2026	Vagas 2º semestre 2026	Total
Comunicação Organizacional (Bacharelado)	1	1	2
Direito (Bacharelado)	3	2	5
Física (Licenciatura)	-	2	2

Gestão de Agronegócios (Bacharelado)	-	2	2
Letras Tradução Espanhol (Bacharelado)	2	-	2
Língua Portuguesa e respectiva Literatura (Licenciatura)	-	2	2
Pedagogia (Licenciatura)	1	1	2
Química (Licenciatura)	1	1	2
Saúde Coletiva (Bacharelado)	2	2	4
Serviço Social (Bacharelado)	2	2	4
Campus - Faculdade de Ceilândia			
Diurno			
Curso	Vagas 1º semestre 2026	Vagas 2º semestre 2026	Total
Farmácia (Bacharelado)	1	1	2
Fonoaudiologia (Bacharelado)	1	-	1
Saúde Coletiva (Bacharelado)	4	3	7
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	-	1	1
Campus – Faculdade de Planaltina			
Diurno			
Curso	Vagas 1º semestre 2026	Vagas 2º semestre 2026	Total
Ciências Naturais (Licenciatura)	-	2	2
Gestão Ambiental (Bacharelado)	2	2	4
Gestão do Agronegócio (Bacharelado)	2	-	2
Campus – Faculdade do Gama			
Diurno			
Curso	Vagas 1º semestre 2026	Vagas 2º semestre 2026	Total
Engenharias – Aeroespacial / Automotiva / Eletrônica / Energia / Software (Bacharelados)**	2	2	4

(Retificado por meio do Edital nº 2, de 22 de outubro de 2025, do Edital nº 3, de 27 de outubro de 2025, e do Edital nº 4, de 24 de novembro de 2025, divulgados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena)

* Cursos que exigem a Certificação de Habilidade Específica, obtida anteriormente ao registro e à matrícula, objeto de processo de certificação.

** Conforme Resolução do Conselho da FCTE Nº 006/2024, a opção de entrada aos cursos de Engenharia do Campus UnB Gama (FCTE) é na área básica de ingresso, comum a todas as pessoas candidatas. A opção específica pelo curso será realizada ao final do primeiro ano do ciclo básico, por meio de seleção interna, com base no coeficiente de rendimento escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas disponíveis, entre as opções a seguir: Engenharia Aeroespacial, Engenharia Automotiva, Engenharia de Energia, Engenharia Eletrônica e Engenharia de Software.

3 DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

3.1 O vestibular de que trata este edital será restrito a pessoas candidatas indígenas que tenham cursado/estejam cursando o ensino médio integralmente em escolas da rede pública. Em casos de pessoas candidatas que tenham cursado (ou estejam cursando) o ensino médio em rede particular, é

necessária a comprovação de que os estudos foram (ou estão sendo) realizados por meio de bolsa de estudos integral ou parcial de, no mínimo, 50%.

3.1.1 A pessoa candidata que tiver concluído curso superior em alguma instituição de ensino superior não poderá participar, em hipótese alguma, do vestibular de que trata este edital.

3.1.1.1 A pessoa candidata deverá declarar, no sistema de inscrição, que não concluiu curso superior em instituição de ensino superior.

3.1.1.2 Caso seja constatado que alguma pessoa candidata já tenha concluído o ensino superior, a pessoa candidata será eliminada do vestibular ou desligada da UnB.

3.2 A inscrição na seleção de que trata este edital é gratuita.

3.3 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

3.3.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 A pessoa candidata, no ato da solicitação de inscrição, deverá:

- a) preencher sua solicitação de inscrição na internet;
- b) informar, obrigatoriamente, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) assinalar sua condição de escolaridade;
- d) informar o ano em que concluiu o ensino médio, escola onde concluiu o ensino médio e tipo de escola em que concluiu o ensino médio (pública ou privada);
- e) assinalar o *campus*/curso/turno para o qual deseja concorrer;
- f) assinalar a opção de cidade onde deseja realizar as fases de acordo com o subitem 1.3 deste edital;
- g) assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do vestibular, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, sua imagem, seu número de inscrição e suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- h) realizar envio de documentos para a homologação da inscrição e de fotografia individual, tirada, no mínimo, nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros;
- i) anexar, em *link* específico no *site* do Cebraspe, os documentos comprobatórios listados no subitem 4.1 deste edital, obedecendo ao período mencionado no referido subitem.

3.4.1 A pessoa candidata deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

3.4.1.1 A pessoa candidata cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes da alínea “h” do subitem 3.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetida à identificação especial no dia de realização das provas.

3.4.1.1.1 A pessoa candidata que for submetida à identificação especial poderá ser fotografada no dia de realização das provas.

3.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

3.4.1.3 As pessoas candidatas deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, a pessoa candidata poderá realizar no período mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

3.5 O comprovante de inscrição da pessoa candidata estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, após a efetivação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas.

3.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.6.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, a pessoa candidata deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.6.1.1 A solicitação de inscrição da pessoa candidata implica o cumprimento e a aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais que vierem a ser divulgados, bem como a aceitação das decisões que possam ser tomadas pela UnB em casos omissos.

3.6.1.2 Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido à pessoa candidata realizar mais de uma inscrição neste processo seletivo.

3.6.2 Durante o período de solicitação de inscrição, a pessoa candidata poderá realizar a alteração da opção de *campus*/curso/turno para o qual deseja concorrer e da cidade de realização das fases.

3.6.2.1 Para a pessoa candidata que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 3.6.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

3.6.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

3.6.3 A pessoa candidata deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de solicitação de inscrição, sob pena de a solicitação de inscrição não ser efetivada.

3.6.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.6.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do vestibular aquela que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e verdadeira.

3.6.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder da pessoa candidata e apresentado nos locais de realização das provas.

3.7 DA CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

3.7.1 A pessoa candidata que desejar se inscrever a uma vaga em curso que exige a aprovação prévia de provas de habilidades específicas deverá, obrigatoriamente, no momento do processamento do resultado final, ter realizado a Certificação de Habilidade Específica da UnB e possuir essa certificação válida para o curso ao qual concorre.

3.7.2 A pessoa candidata somente concorrerá ao curso que exija a Certificação de Habilidade Específica se possuir a referida Certificação, dentro do prazo de validade, que deverá ser encaminhada via *upload* **no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**. Caso ela não possua a referida documentação, no momento do processamento do resultado final, será eliminada do processo.

3.7.2.1 A verificação da Certificação de Habilidade Específica válida será feita pelo Cebraspe.

3.7.2.2 A Certificação de Habilidade Específica é objeto de edital próprio, de responsabilidade da UnB.

4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para comprovar as condições exigidas no vestibular, a pessoa candidata deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, imagem legível dos seguintes documentos:

- a) questionário pessoal completamente preenchido, conforme Anexo II deste edital;
- b) documento oficial de identidade, com fotografia, assinatura e número do registro geral nítidos e sem rasuras;
- c) histórico escolar do ensino médio, ou declaração ou certificado da escola, que ateste que a pessoa candidata estudou/estuda a maior parte em escola pública durante todo o ensino médio ou que comprove o recebimento de bolsa integral e(ou) parcial (igual ou superior a 50%) em escola particular;
- d) declaração de pertencimento étnico completamente preenchida e assinada pela(s) liderança(s), conforme o Anexo III deste edital.

4.1.1 É vedada a assinatura da declaração de pertencimento étnico por estudantes indígenas com matrícula ativa na UnB.

(Incluído por meio do Edital nº 2, de 22 de outubro de 2025, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena)

4.2 A relação provisória das pessoas candidatas com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, na **data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital**.

4.2.1 A pessoa candidata que não tiver a sua inscrição homologada poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, verificar o motivo da não homologação e interpor recurso contra a não homologação, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2.2 A relação final das pessoas candidatas com a inscrição homologada será divulgada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

5.1 A pessoa candidata que necessitar de atendimento especializado, com ou sem adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas, para a realização das provas e(ou) das demais fases do vestibular, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de que necessita; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste vestibular. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência da pessoa candidata (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

5.1.1 No caso das pessoas candidatas cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.2 A pessoa candidata com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 5.1 e no subitem 5.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

5.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do vestibular, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do vestibular;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do vestibular. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do vestibular, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do vestibular.

5.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do vestibular.

5.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

5.3.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

5.3.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 5.3 a 5.3.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

5.3.3.1 Caso a pessoa candidata utilize mais de **uma hora** para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

5.4 A pessoa candidata que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do vestibular deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do vestibular;

b) enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 5.1 e no subitem 5.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante;

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com a pessoa candidata.

5.5 A pessoa candidata transexual ou travesti que desejar ser tratada pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do vestibular deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada.

5.5.1 As publicações referentes às pessoas candidatas transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.6 A pessoa candidata que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do vestibular em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

5.7 A pessoa candidata que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braile, lâmina *overlay*, reglete, punção, sorobã ou cubaritm, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos escuros ou especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto os monitorados por celular), tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do vestibular, bem como aqueles que, por justificativas médicas, precisar de fazer uso de qualquer item de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 5.1 e no subitem 5.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

5.7.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) a pessoa candidata obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do vestibular será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

5.8 A pessoa candidata que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do vestibular, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do vestibular; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que comprove o uso de um dos equipamentos mencionados no subitem 5.8 deste edital, que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 5.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

5.8.1 A pessoa candidata, cujo atendimento especializado de que trata o disposto no subitem 5.8 deste edital for deferido, poderá ser submetida à revista manual.

5.8.2 Não poderá ser submetida à revista manual a pessoa candidata que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 5.8 deste edital. Porém, se ela se recusar a ser submetida ao detector de metal ou, sendo submetida, o detector apontar/evidenciar o porte de objetos metálicos/eletrônicos não identificáveis por meio de inspeção manual, será eliminada do vestibular.

5.9 A pessoa candidata que for amparada pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do vestibular armada deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do vestibular;

b) enviar, via *upload*, frente e verso, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.9.1 A pessoa candidata amparada pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 5.9 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminada e não terá classificação alguma no vestibular.

5.9.2 As pessoas candidatas que não forem amparadas pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.10 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que a pessoa candidata necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, a pessoa candidata deverá assinalar o campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO”, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização da prova e, em seguida, enviar, via *upload*, imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 5.1 e no subitem 5.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 5.13 deste edital.

5.11 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.11.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, as pessoas com deficiência participarão do vestibular em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para as demais pessoas candidatas e a todas as demais normas de regência do vestibular.

5.11.2 Os atendimentos especializados que envolvam o uso de computador somente serão deferidos para pessoas candidatas com deficiência visual ou tetraplégicas.

5.12 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

5.13 A documentação citada nos subitens 5.1 a 5.10 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

5.13.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata.

5.13.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este vestibular, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.13.3 A pessoa candidata deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 5.1 a 5.10 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, a referida documentação deverá ser enviada por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.14 A pessoa candidata que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 5.1 a 5.10 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

5.14.1 A pessoa candidata que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 5.1 a 5.10 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação da pessoa candidata que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

5.14.2 A pessoa candidata cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

5.15 A pessoa candidata deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena.

5.15.1 A pessoa candidata com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.16 A pessoa candidata deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena.

6 DAS FASES DO VESTIBULAR

6.1 As fases do vestibular estão descritas conforme o quadro a seguir:

Prova/fases	Disciplinas	Caráter	Nº de itens
(P ₁) Prova objetiva	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Classificatório	100
	Matemática		
	Biologia		
	Física		
	Química		
	Geografia		
	História		
(P ₂) Prova de redação em Língua Portuguesa	–	Eliminatório e classificatório	–
(P ₃) Entrevista pessoal	–	Eliminatório	–

6.2 A prova objetiva e a prova de redação em Língua Portuguesa terão a duração total de **5 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

6.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital**, será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas e da entrevista pessoal.

6.3.1 A pessoa candidata deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, para verificar seu local de provas e da entrevista pessoal, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.3.2 A pessoa candidata somente poderá realizar as provas e a entrevista pessoal no local designado no *link* de consulta individual.

6.3.3 Será de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a identificação correta de seu local de realização das provas e da entrevista pessoal e o comparecimento no horário determinado.

6.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 6.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida à pessoa candidata, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.3 deste edital.

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá **100,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do Anexo IV deste edital.

7.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pela pessoa candidata caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pela pessoa candidata caso julgue o item ERRADO.

7.3 Para que possa obter pontuação no item, a pessoa candidata deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.4 A pessoa candidata deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, na folha de respostas e na capa do caderno de provas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro da pessoa candidata.

7.5 Serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as orientações constantes da folha de respostas e da folha de texto definitivo da prova de redação em Língua Portuguesa, tais como: marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de pessoa candidata a quem tenha sido deferido atendimento especializado específico para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, a pessoa candidata será acompanhada pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

7.7 Será anulada a prova objetiva da pessoa candidata que não devolver a sua folha de respostas.

7.8 A pessoa candidata não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

7.9 A pessoa candidata é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

7.9.1 Caso a pessoa candidata identifique algum erro em seus dados, deverá comunicar ao aplicador das provas.

7.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* da consulta da imagem da folha de respostas das pessoas candidatas que realizaram a prova objetiva, exceto daquelas cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 7.7 deste edital e das que foram eliminadas na forma dos subitens 14.22 e 14.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no vestibular.

7.11 Após o prazo determinado no subitem 7.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

7.12.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital**.

7.12.2 A pessoa candidata que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

7.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, a pessoa candidata deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, e seguir as instruções ali contidas.

7.12.3.1 A pessoa candidata poderá, ainda, no período de que trata o subitem 7.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, seguindo as instruções ali contidas e o disposto no item 10 deste edital.

7.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena. Não serão encaminhadas respostas individuais às pessoas candidatas.

7.12.5 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

7.12.5.1 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido.

7.12.5.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido.

7.12.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.

8 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.1 A prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e consistirá na elaboração de texto, **de até 30 linhas**, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar a pessoa candidata para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

8.2 A prova de redação em Língua Portuguesa avaliará o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. A pessoa candidata deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

8.3 O texto definitivo da prova de redação em Língua Portuguesa deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de pessoa candidata a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio de leitura. Nesse caso, a pessoa candidata será acompanhada por aplicador especializado do Cebraspe, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.4 A folha de texto definitivo da prova de redação em Língua Portuguesa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique a pessoa candidata, sob pena de anulação da prova de redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação em Língua Portuguesa.

8.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova de redação em Língua Portuguesa. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova de redação em Língua Portuguesa.

8.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro da pessoa candidata no preenchimento desta.

8.7 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

8.7.1 O padrão preliminar de resposta da prova de redação em Língua Portuguesa será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital**.

8.7.2 A pessoa candidata que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova de redação em Língua Portuguesa disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, e seguir as instruções ali contidas.

8.7.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova de redação em Língua Portuguesa, essa alteração valerá para todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido.

8.7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova de redação em Língua Portuguesa, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova de redação.

8.7.5 No recurso contra o resultado provisório na prova de redação em Língua Portuguesa, é vedado à pessoa candidata novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

8.7.6 A pessoa candidata que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de redação em Língua Portuguesa deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DA ENTREVISTA PESSOAL

9.1 A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada no **período provável estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital.**

9.2 A entrevista será realizada considerando o seguinte critério: demonstração de ter conhecimento da sua realidade indígena e de ter envolvimento com essa realidade, de acordo com o descrito nos Anexos II e III deste edital.

9.2.1 A pessoa candidata deverá comparecer à entrevista munida de documento de identidade **original**, conforme subitem 14.10 deste edital.

9.2.2 A pessoa candidata que não estiver portando documento de identidade original não poderá realizar a entrevista.

9.2.3 Para a entrevista, a pessoa candidata **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

9.2.4 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e será organizada sob responsabilidade da Coordenação Indígena/UnB.

9.2.5 Durante a entrevista, a pessoa candidata deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

9.2.6 A entrevista será gravada em áudio e vídeo pelo Cebraspe para efeito de registro da avaliação, sendo a gravação de uso exclusivo da comissão avaliadora.

9.2.7 Será eliminada do vestibular a pessoa candidata que:

a) não demonstrar conhecimento da sua realidade indígena ou vínculo com a comunidade indígena à qual declarou pertencer;

b) se recusar a ser filmada, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter à entrevista;

c) prestar declaração falsa.

9.2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pessoa candidata será eliminada do vestibular e, se tiver realizado o registro de matrícula, ficará sujeita à anulação da sua matrícula na universidade, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista pessoal.

9.2.10 Não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados.

9.2.11 Para a realização da entrevista pessoal, a pessoa candidata deverá observar todas as instruções contidas no item **9** deste edital.

9.3 A pessoa candidata que desejar interpor recurso contra resultado provisório na entrevista pessoal deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório e no item 10 deste edital.

9.4 As informações prestadas na documentação e na entrevista serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata, respondendo esta por qualquer falsidade, observado ainda o disposto no subitem 14.27 deste edital.

9.5 A pessoa candidata que possuir aprovação em entrevista pessoal anterior realizada, exclusivamente, em processo seletivo do Vestibular Indígena da Universidade de Brasília, nos últimos cinco anos, comprovada por meio de verificação a ser feita pelo Cebraspe, para todas as que solicitarem inscrição neste processo seletivo, será dispensada da realização de nova entrevista pessoal.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos interpostos pelas pessoas candidatas ao longo do vestibular devem observar o seguinte:

a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena;

b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os resultados/relações provisórios(as), a pessoa candidata poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento. Após o período estabelecido, não serão aceitos pedidos de revisão;

c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital;

d) a pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

e) recurso cujo teor desrespeite a banca ou a comissão do vestibular será preliminarmente indeferido;

f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do vestibular.

10.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização da folha de respostas ou do espelho de avaliação, bem como a interposição de recurso.

10.3 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, exceto quando previsto expressamente no respectivo edital de resultado provisório.

10.4 Os recursos relativos a todas as fases deste processo serão avaliados pelo Cebraspe.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases, estarão à disposição das pessoas candidatas a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

11 DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Todas as pessoas candidatas, exceto aquelas eliminadas na forma dos subitens 14.22 e 14.24 deste edital, terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

11.1.1 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta da pessoa candidata esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta da pessoa candidata esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

11.1.2 A nota final na prova objetiva (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.2 Serão avaliadas as provas de redação em Língua Portuguesa de todas as pessoas candidatas não eliminadas, conforme os subitens 14.22 e 14.24 deste edital.

11.3 Para as pessoas candidatas que atenderem ao estabelecido no subitem 11.2 deste edital, a avaliação da prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise, pela banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos das pessoas candidatas, assim como do desenvolvimento do tema proposto. A prova de redação em Língua Portuguesa (*NPRLP*) será corrigida conforme os critérios a seguir:

a) nos casos de fuga ao tema ou de inexistência de texto, a pessoa candidata receberá nota na redação em Língua Portuguesa – *NPRLP* = **0,00**;

b) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a **10,00 pontos**;

c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) da pessoa candidata, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

d) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pela pessoa candidata;

e) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 8.1 deste edital;

f) será calculada, então, a nota da prova de redação em Língua Portuguesa (*NPRLP*) pela fórmula **$NPRLP = NC - 2 \times NE / TL$** ;

g) será atribuída nota igual a 0,00 à pessoa candidata que obtiver *NPRLP* < 0,00. Assim, *NPRLP* terá os valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00 pontos.

11.3.1 Será aprovada no vestibular a pessoa candidata que obtiver ***NPRLP* ≥ 2,00 pontos**.

11.3.2 A pessoa candidata eliminada na prova de redação não terá classificação alguma no vestibular.

11.4 A nota final no vestibular será a soma da nota final na prova objetiva (*NFPO*) e da nota final na prova de redação em Língua Portuguesa (*NPRLP*).

11.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11.6 A relação das pessoas candidatas aprovadas em primeira chamada no vestibular para as vagas do primeiro semestre de 2026 e a convocação para o registro acadêmico *on-line* será divulgada na **data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital**.

11.7 Para os cursos com oferta de vagas para o segundo semestre de 2026, estas serão preenchidas pelas pessoas candidatas com melhor classificação não convocadas para o primeiro semestre de 2026.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste vestibular, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva (P_1);
- c) obtiver a maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa (P_2);
- d) tiver maior idade.

13 DO REGISTRO ACADÊMICO ON-LINE

13.1 As pessoas candidatas selecionadas por *campus*/curso/turno têm assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico *on-line*, tal como descrito neste edital.

13.1.1 As pessoas candidatas selecionadas para o preenchimento das vagas, nos termos deste edital, deverão realizar seu registro acadêmico *on-line* por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, nos períodos estabelecidos nas respectivas edições da Agenda do Calouro.

13.1.2 Os documentos exigidos para o registro acadêmico *on-line*, conforme subitem 13.5 deste edital, deverão ser encaminhados, via *upload*, por meio do *link* citado no subitem 13.1.1 deste edital.

13.1.3 As pessoas candidatas que não realizarem a etapa de envio, via *upload*, da documentação exigida para o registro acadêmico *on-line*, no prazo de envio e(ou) reenvio de documentação, previsto nas respectivas edições da Agenda do Calouro, serão consideradas desistentes da vaga à qual foram selecionadas.

13.2 O registro acadêmico *on-line* em novo curso, feito nos termos deste edital, de pessoa candidata já aluna da UnB, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

13.3 As pessoas candidatas selecionadas, em quaisquer das chamadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UnB deverão realizar seu registro acadêmico *on-line* nos termos do subitem 13.1.1 deste edital.

13.3.1 A análise da documentação encaminhada pelas pessoas candidatas, para o registro acadêmico, é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

13.4 O prazo para o registro de pessoas candidatas selecionadas nas chamadas subsequentes será divulgado oportunamente nas respectivas edições da Agenda do Calouro.

13.5 O registro de pessoas candidatas selecionadas, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante o envio de documentos (*upload*) das imagens dos seguintes documentos:

a) documentos de identidade: serão aceitos RG; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro válido; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) certificado de conclusão do ensino médio **ou** declaração de conclusão do ensino médio **ou** certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), desde que a pessoa candidata tenha efetivamente 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II;

d) histórico escolar do ensino médio.

13.5.1 O certificado de conclusão do Ensino Médio **ou** a declaração de conclusão do Ensino Médio **ou** a certidão de conclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve satisfazer as seguintes exigências:

a) explicitar o nome da escola;

b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial;

c) conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

13.5.2 As pessoas candidatas selecionadas que não tiverem recebido o histórico escolar do Ensino Médio, no período de *upload* da documentação, poderão apresentar apenas a declaração de conclusão do Ensino Médio e, no momento em que o histórico escolar for disponibilizado, o documento deverá ser encaminhado via sistema acadêmico (SIGAA) para validação pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB).

13.5.3 Não será aceita, em hipótese alguma, documentação divergente da solicitada.

13.6 A efetivação do registro acadêmico *on-line* é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

13.7 A relação provisória das pessoas candidatas com o registro acadêmico *on-line* homologado, referente à primeira chamada, será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, em edital próprio.

13.7.1 A pessoa candidata que não tiver o seu registro acadêmico *on-line* homologado deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de divulgação da relação provisória e na Agenda do Calouro.

13.7.2 Após a análise dos documentos reenviados, será divulgada a relação final das pessoas candidatas com o registro acadêmico *on-line* homologado relativamente àquela chamada específica.

13.7.3 Apenas após a divulgação da relação final das pessoas candidatas com o registro acadêmico *on-line* homologado, será avaliada a possibilidade de realização de nova chamada.

13.8 A relação final das pessoas candidatas com o registro acadêmico *on-line* homologado em primeira chamada será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, em edital próprio.

13.9 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de pessoas candidatas em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em primeira chamada.

13.10 Se uma pessoa candidata, já aluna da UnB, for aprovada na seleção para o mesmo curso em que está matriculada e fizer o registro acadêmico, será convocada, na chamada subsequente, outra pessoa para esse curso, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

13.11 As pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo que possuam vínculo anterior com a Universidade de Brasília e estejam respondendo a processo disciplinar em curso nesta instituição somente

terão o processo de matrícula efetivado depois de concluído o processo disciplinar, considerando o disposto nas normas internas vigentes e os princípios do devido processo legal.

13.12 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem o registro acadêmico *on-line*.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição da pessoa candidata implicará o cumprimento e a aceitação das condições do vestibular contidas neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Cebraspe, em casos omissos.

14.2 Todas as pessoas candidatas concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das fases.

14.3 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este vestibular divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena.

14.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao vestibular, causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

14.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os *links* de consulta de resultados disponibilizados na página do vestibular ou fora dos prazos previstos nesses editais.

14.4 A pessoa candidata poderá obter informações referentes ao vestibular na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, exceto sábado, domingo e feriado, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_26_indigena, ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico ingresso.unb@cebraspe.org.br.

14.5 A pessoa candidata que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do vestibular deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico ingresso.unb@cebraspe.org.br.

14.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. A pessoa candidata deverá observar rigorosamente os editais a serem divulgados na forma do subitem 14.3 deste edital.

14.6.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de pessoas candidatas a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14.7 A pessoa candidata poderá protocolar requerimento relativo ao vestibular, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição da pessoa candidata na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8

horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 14.5 deste edital.

14.8 A pessoa candidata que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN - Edifício Cebraspe, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebraspe – Vestibular Indígena UnB/Funai 2026 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico ingresso.unb@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

14.8.1 A pessoa candidata que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 14.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

14.9 A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas e das demais fases do vestibular com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início.

14.9.1 Para a realização das provas, a pessoa candidata deverá estar munida somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

14.9.2 Não serão realizadas as provas e a entrevista em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.9.3 A pessoa candidata que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste vestibular deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

14.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

14.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 14.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

14.10.2 As pessoas candidatas que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 14.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminadas do vestibular.

14.11 Por ocasião da realização das fases, a pessoa candidata que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 14.10 deste edital, não poderá participar das fases e será automaticamente eliminada do vestibular.

14.12 Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das fases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das fases, ocasião em que será submetida à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

14.12.1 A identificação especial será exigida, também, à pessoa candidata cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura da portadora.

14.13 Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do vestibular, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todas as pessoas candidatas nos dias de realização das fases.

14.14 Não será admitido ingresso de pessoa candidata no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.15 A pessoa candidata deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.15.1 A inobservância do subitem 14.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação da pessoa candidata do vestibular.

14.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelas pessoas candidatas.

14.17 A pessoa candidata que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.18 A pessoa candidata somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de pessoa candidata da sala de provas.

14.20 Não haverá segunda chamada para a realização das fases. O não comparecimento ao local de realização das provas e da entrevista no dia e horários determinados implicará a eliminação automática da pessoa candidata do vestibular.

14.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas e das demais fases do vestibular, a comunicação entre as pessoas candidatas e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

14.22 Será eliminada do vestibular a pessoa candidata que, durante a realização das provas, for surpreendida portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

14.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso de quaisquer objetos relacionados no subitem 14.22 deste edital, exceto nos casos em que a pessoa candidata tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

14.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido à pessoa candidata o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 14.9.1 deste edital. Também não será permitida a circulação de pessoas candidatas, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entres outros.

14.22.1.2 Não será permitida a entrada de pessoas candidatas no ambiente das provas e da entrevista portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. A pessoa candidata que for amparada pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da inscrição, conforme subitem 5.9 deste edital.

14.22.2 Sob pena de ser eliminada do vestibular, antes de entrar na sala de provas, a pessoa candidata deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 14.22 deste edital.

14.22.2.1 Durante toda a permanência da pessoa candidata na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. A pessoa candidata será eliminada do vestibular caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

14.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pela pessoa candidata deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

14.22.3 O Cebraspe recomenda que a pessoa candidata não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.22 deste edital no dia de realização das provas.

14.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

14.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter as pessoas candidatas ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se a pessoa candidata está portando material não permitido.

14.24 Será automaticamente eliminada do vestibular, em decorrência da anulação de suas provas, a pessoa candidata que durante a realização das provas:

a) for surpreendida oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outra pessoa candidata;
- c) for surpreendida portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com as demais pessoas candidatas;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendida portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendida portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendida portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 5.9 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetida ao detector de metal ou, sendo submetida, o detector apontar/evidenciar que a pessoa candidata porta objetos metálicos;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que a identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico;
- t) acondicionar no envelope porta-objetos aparelhos eletrônicos ligados.

14.24.1 A pessoa candidata que for submetida ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminada.

14.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar à pessoa candidata prova/material substitutivo.

14.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que pessoa candidata se utilizou de processo ilícito, suas provas e(ou) entrevista serão anuladas e ela será automaticamente eliminada do vestibular.

14.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação da pessoa candidata do vestibular.

14.29 A pessoa candidata deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do vestibular, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 14.7 ou 14.8 deste edital. São de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

14.30 As despesas relativas à participação em todas as fases do vestibular correrão às expensas da própria pessoa candidata.

14.30.1 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação às pessoas candidatas.

14.31 O Cebraspe poderá retificar o presente edital, visando ao melhor êxito do vestibular. As retificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

14.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela UnB.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Decano de Ensino de Graduação

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Período de solicitação de inscrição, com o envio de documentos (<i>upload</i>) de: fotografia; documentação para atendimento especializado; Certificação de Habilidades Específicas (quando for o caso); e documentação comprobatória para homologação da inscrição	24/10 a 7/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	11 a 12/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação provisória das pessoas candidatas com a inscrição homologada	14/11/2025
Disponibilização da consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	14 a 20/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recurso contra a não homologação da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	15 a 20/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final das pessoas candidatas com a inscrição homologada e da consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	26/11/2025
Divulgação do edital com a informação sobre a consulta aos locais de provas	26/11/2025
Realização da prova objetiva e da prova de redação	7/12/2025
Realização das entrevistas pessoais	8 a 10/12/2025
Divulgação da consulta individual ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva	9 a 11/12/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova de redação	9/12/2025
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva e contra o padrão preliminar de resposta da prova de redação	10 e 11/12/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado provisório na entrevista pessoal	19/12/2025

ATIVIDADE	DATA
Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na entrevista pessoal	22 e 23/12/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado final na entrevista pessoal e de resultado provisório na prova de redação	2/1/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na prova de redação	5 e 6/1/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado final na prova objetiva, do resultado final na prova de redação e do resultado final do vestibular, bem como da convocação para o registro acadêmico <i>on-line</i> em primeira chamada das pessoas candidatas selecionadas para as vagas relativas ao primeiro semestre de 2026	19/1/2026

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da UnB e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

ANEXO II
INFORMAÇÕES DA PESSOA CANDIDATA

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Comunidade: _____ Estado: _____
Terra Indígena: _____

Contatos

Telefone de contato: _____ () Da comunidade () Pessoal () Recado
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Radiofrequência: _____

Questionário

1 - Você nasceu e reside na comunidade indígena? Qual?

2 - Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena:

3 - Saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como são seus vínculos com ela?

4 - Liste seus parentes indígenas até o 3º grau (máximo 10 nomes).

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 - Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

6 - Você fala alguma língua indígena? Qual/Quais?

7 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Declaro como verdadeiras as informações apresentadas.

Assinatura da pessoa candidata

Data: __/__/__

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF _____, RG _____, residente na aldeia indígena _____, no município _____, UF _____, é pertencente e aldeado(a) em nossa comunidade indígena.

Nome liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

ANEXO IV

DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1 HABILIDADES

1.1 Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

2 CONHECIMENTOS

2.1 Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades mentais, conhecimentos, conforme a seguir.

2.2 CONHECIMENTOS AVALIADOS NA PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

Eixo: Uso

Foco – Leitura

Competência: Apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão análise e interpretação.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">• Funções da linguagem• Fatores de textualidade em diversos gêneros e tipos textuais• Apreensão textual: ideias principal e secundárias; paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização; tese e argumentação; pressupostos, analogias e inferências• Relações lógicas, na construção textual.	<ul style="list-style-type: none">• Identificar fatores de textualidade• Identificar e analisar informações nos textos• Comparar modos de organização textual• Fazer analogias e inferências• Argumentar e justificar opiniões.

Eixo: Análise

Foco I – Literatura

Competência: Compreender o texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">• Conceituação e funções da literatura• Caracterização de texto literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade,	<ul style="list-style-type: none">• Identificar fatores de literariedade• Reconhecer e analisar aspectos formais e temáticos em textos literários• Associar texto literário a estilo e contexto cultural da época.

Objetos de conhecimento	Habilidades
plurissignificação da linguagem e figuras de linguagem <ul style="list-style-type: none"> Estilos de época na literatura brasileira e suas vinculações com o processo sociocultural. 	

Foco II – Estruturas linguísticas

Competências:

- Reconhecer variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.
- Reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> Norma culta e variação linguística Significação vocabular e textual Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período; pontuação; determinantes do nome e do verbo no texto; relações de regência e concordância na oração e no período. 	<ul style="list-style-type: none"> Distinguir marcas de variantes linguísticas Estabelecer relações em usos linguísticos Identificar, analisar e comparar estruturas linguísticas Identificar e analisar consequências textuais nas alterações das estruturas linguísticas.

Foco III – Produção de texto

Competência: Produzir textos em que se apliquem as normas linguísticas adequadas ao registro linguístico e ao gênero textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> Organização textual: ideias principal e secundárias; paráfrase; síntese, progressão temática; tese e argumentação Textos informativos e argumentativos: resumos, resenhas, cartas, propagandas. 	<ul style="list-style-type: none"> Organizar ideias e argumentos em textos Adequar os usos linguísticos aos gêneros e tipos textuais.

Matemática

Serão adotados como eixos estruturadores na avaliação de Matemática os temas função e geometria.

Nas tabelas a seguir, relaciona-se os focos de estudo às habilidades que serão avaliadas.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Modelos algébricos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções e da teoria dos conjuntos Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com conjuntos, divisibilidade, fatoração, razões e proporções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, relações entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos; equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções; funções polinomiais de grau arbitrário; operações com polinômios; divisibilidade; raízes; relações entre coeficientes e raízes e resolução de equações polinomiais, reconhecendo os números complexos como raízes de polinômios Analisar funções racionais e polinomiais gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Geometria das superfícies planas 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: grandezas proporcionais; unidades de medida; o princípio de Cavalieri; movimentos rígidos no plano; construções com régua e compasso; relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos; áreas; lugares geométricos planos e homotetia Relacionar conceitos deste foco a outros focos de estudo Analisar figuras planas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e(ou) equivalências

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Padrões numéricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos às sequências numéricas • Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: padrões numéricos específicos tais como as progressões aritméticas e geométricas e a sequência de Fibonacci; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções • Analisar o comportamento de sequências gráfica e algebricamente, reconhecendo sequências crescentes e decrescentes, e interpretar esse comportamento em situações-problema • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Modelos lineares 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos a equações lineares • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: sistemas de equações lineares; representação matricial e classificação dos sistemas. Resolver sistemas lineares pela aplicação de operações elementares com linhas • Analisar as soluções de um sistema gráfica (para os bidimensionais) e algebricamente, reconhecendo equações linearmente dependentes e independentes • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Modelos periódicos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções, particularmente aquelas de comportamento periódico Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: funções periódicas; a periodicidade, a amplitude e a frequência relativas as funções seno e cosseno, bem como às demais funções trigonométricas; as relações no ciclo trigonométrico; arcos e ângulos; equações e inequações e as fórmulas de adição de arcos Analisar funções periódicas gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decréscimo Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Geometria dos sólidos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana e espacial Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; arcos e ângulos; volume, áreas; construções geométricas; transformações por rotação, translação ou reflexão; simetrias; comparações por meio do princípio de Cavalieri; grandezas proporcionais e poliedros convexos, cilindros, cones e esferas Analisar figuras geométricas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e(ou) equivalências Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos, em particular aos modelos algébricos.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Modelos exponenciais e logarítmicos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções logarítmicas e exponenciais Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: logaritmos e suas propriedades operatórias; potências de expoente real; crescimento e decrescimento exponencial e logarítmico e logaritmos naturais Analisar funções exponencial e logarítmica gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento, reconhecendo, ainda, a função logarítmica como a inversa da função exponencial Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Princípios de contagem 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados às técnicas de contagem e à teoria dos conjuntos Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: princípios de contagem, agrupamentos e o conceito de probabilidade Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos Relacionar os princípios de contagem aos demais focos de estudo, em particular à geometria e aos padrões numéricos Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Análise de dados 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à análise e representação de dados Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: médias; moda; mediana; desvios e variância

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar dados em representação gráfica e(ou) tabulados • Relacionar conceitos deste foco aos demais focos de estudo e, em particular, com a geometria e com as funções • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria do plano cartesiano 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria analítica e das funções • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: o plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularismo • Analisar curvas e figuras no plano, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e congruências e(ou) equivalências • Relacionar os conceitos deste foco aos outros focos, em particular ao da geometria plana e dos modelos periódicos • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria do plano complexo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados ao plano complexo • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com números complexos e sua interpretação geométrica; transformações por rotação, translação, contração ou expansão no plano; a forma trigonométrica dos números complexos e a representação gráfica das raízes de um polinômio • Operar com números complexos, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e rotações, bem como a geometria dos polígonos regulares associados às raízes de um número complexo

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos de estudo, em particular aos modelos algébricos e à geometria do plano cartesiano • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

Biologia

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Teorias fundamentais 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar criticamente a importância do estudo da vida • Distinguir e relacionar os conceitos básicos de biosfera, bioma e ecossistema • Distinguir e relacionar os conceitos de espécie, população e comunidade • Identificar habitat e nicho ecológico em exemplos dados • Compreender que a diversidade dos seres vivos é dependente de mutação e decorre do processo evolutivo • Compreender e aplicar os critérios de classificação dos seres vivos segundo Lineu e segundo Whitaker • Reconhecer homeostase como a tendência que os seres vivos apresentam para manter estável o ambiente físico-químico corporal • Reconhecer a importância e a dinamicidade da classificação dos seres vivos • Comparar os níveis de organização presentes no ser vivo, de célula até organismo e relacioná-los entre si • Analisar e identificar o modelo de Singer e Nicholson da membrana plasmática • Aplicar os conceitos de diferenciação celular, para a compreensão do desenvolvimento do ser humano • Conceituar células haploides e diploides • Reconhecer a célula como unidade formadora dos sistemas vivos • Compreender a função e a importância para os seres vivos, da mitose e da meiose

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar o desenvolvimento da Genética a partir dos trabalhos de Mendel e das leis por ele propostas • Analisar os experimentos que evidenciaram ser o DNA o material genético • Reconhecer as características da molécula do DNA segundo o modelo proposto por Watson e Crick • Reconhecer as diferentes hipóteses sobre a origem da vida como contribuições à construção do conhecimento científico • Reconhecer as contribuições de Lamarck e de Darwin para o desenvolvimento da teoria evolucionista • Correlacionar os principais conceitos da genética mendeliana, genética molecular e evolução.
<ul style="list-style-type: none"> • Movimento e transformações 	<ul style="list-style-type: none"> • Associar a divisão celular à reprodução dos organismos unicelulares e ao crescimento e à regeneração dos seres pluricelulares • Compreender a importância ecológica dos microrganismos e sua participação nos ciclos biogeoquímicos • Compreender o processo cíclico da matéria dentro dos ecossistemas e o fluxo de energia tendo referência os ciclos do nitrogênio, água, carbono e oxigênio • Compreender que os ecossistemas estão em equilíbrio dinâmico e podem sofrer alterações decorrentes da própria natureza e das ações humanas • Comparar evolutivamente os animais quanto à morfologia, fisiologia e comportamento, destacando a adaptação ao meio em que vivem • Comparar evolutivamente os vegetais quanto à morfologia e a fisiologia, destacando a adaptação ao meio em que vivem • Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam • Analisar o papel da sudorese como integrante do mecanismo de regulação hídrica e da temperatura corporal na espécie humana • Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os órgãos envolvidos na inspiração e expiração na espécie humana, correlacionando o funcionamento do diafragma e dos músculos intercostais com os movimentos respiratórios na espécie humana • Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana, descrever o percurso do sangue na pequena e na grande circulação relacionando-o com a hematose na espécie humana • Descrever o percurso e as transformações dos alimentos no interior do corpo humano • Descrever o percurso feito pelos líquidos corporais no aparelho excretório humano • Reconhecer as diferenças funcionais masculinas e femininas na reprodução • Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana • Reconhecer o sistema hormonal como um dos responsáveis pela integração dos sistemas corporais humanos • Relacionar a estrutura do neurônio com a transmissão do impulso nervoso na espécie humana • Analisar a influência do ambiente no processo de fotossíntese • Analisar as consequências das mutações para o indivíduo e para a espécie • Reconhecer a dependência que o metabolismo do ser vivo possui com relação às enzimas • Analisar os mecanismos de transporte através da membrana plasmática • Conceituar e caracterizar transcrição e tradução do código genético • Descrever a replicação do DNA e a síntese de RNA • Distinguir, pela análise de gasto de energia, transporte ativo de transporte passivo • Reconhecer as diferenças entre os vários tipos de células a partir da análise de fotos, esquemas e construção de modelos celulares. • Reconhecer as evidências do processo evolutivo

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Cotidiano 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os mecanismos de especiação. • Analisar as consequências fisiológicas e sociais de uma gravidez na adolescência • Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e fatos da vida cotidiana • Analisar o bioma Cerrado e as interferências humanas sobre ele, particularmente desde a fundação de Brasília • Compreender a importância econômica e social dos microrganismos em relação ao aspecto ecológico • Reconhecer a importância econômica, ecológica, social dos seres vivos para a saúde humana e desenvolvimento sustentável • Reconhecer a influência das atitudes individuais e coletivas, em relação ao equilíbrio ecológico, no desenvolvimento sustentável e na preservação ambiental • Relacionar causa e efeito dos principais problemas ambientais • Analisar os efeitos, na espécie humana, do uso inadequado de hormônios • Identificar as profilaxias das DST • Comparar mecanismos de atuações de soros e vacinas • Compreender e aplicar nas diversas situações cotidianas, o conceito de drogas e uso indevido de drogas • Compreender o conceito de dependência física e psíquica e de tolerância relacionando estes processos com a vida cotidiana • Compreender o importante papel de cada indivíduo no bem-estar social ressaltando os possíveis reflexos do uso dos métodos contraceptivos naturais e artificiais • Reconhecer doenças infecciosas humanas, seu modo de transmissão e profilaxia, associando-as com os conceitos de epidemia e endemia, antibióticos e resistência • Reconhecer o exercício físico como um dos componentes da vida saudável • Associar automedicação com resistência microbiana

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer relações entre os processos de formação dos gametas masculinos e femininos na fecundação, os hormônios envolvidos nestes processos e seus reflexos na vida do ser humano • Comparar o parto normal e o parto cesáreo • Diferenciar os processos de respiração, fotossíntese e quimiossíntese relacionando-os com estruturas celulares, associando-os às atividades diárias do indivíduo e à alimentação do ser vivo • Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e fatos da vida cotidiana • Identificar locais e ocasiões onde ocorrem mitose e(ou) meiose em nosso organismo e em exemplos da natureza • Analisar o papel da genética e das ferramentas da biologia molecular no cotidiano.

Física

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> • Algarismos significativos, ordem de grandeza, notação científica, e Sistema Internacional de Unidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar adequadamente estes elementos/códigos de linguagem • Avaliar a ordem de grandeza de medidas do cotidiano • Representar adequadamente medidas utilizando algarismos significativos e notação científica • Reconhecer unidades de base e derivadas do Sistema Internacional de Unidades.
<ul style="list-style-type: none"> • Grandezas tempo, posição, velocidade e aceleração 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
<ul style="list-style-type: none"> • Ponto material, densidade, massa específica, massa e centro de massa 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o significado de massa e centro de massa • Reconhecer o modelo de ponto material.
<ul style="list-style-type: none"> • Gráficos 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar representações gráficas de relações entre grandezas.
<ul style="list-style-type: none"> • Vetores 	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar a grandeza vetorial • Aplicar as operações de adição entre vetores e multiplicação entre vetor e escalar.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Leis de Newton 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Conhecer a história da relação entre força e movimento Identificar a condição de equilíbrio de ponto material Identificar e determinar forças atuantes: peso, normais de contato, trações e atritos de deslizamento.
<ul style="list-style-type: none"> Hidrostática: Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Relacionar pressão e diferença de nível Determinar empuxo e condições de flutuação.
<ul style="list-style-type: none"> Equilíbrio estático de corpo rígido 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Identificar as condições de equilíbrio estático do corpo rígido.
<ul style="list-style-type: none"> Gravitação: Leis de Kepler, Lei da Gravitação Universal e campo gravitacional 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Relacionar força peso, aceleração gravitacional e os movimentos dos corpos celestes ou satélites artificiais com o princípio universal de atração de massas.
<ul style="list-style-type: none"> Trabalho e potência 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Estabelecer a relação entre trabalho e energia.
<ul style="list-style-type: none"> Conservação e dissipação de energia mecânica 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Identificar energia cinética e potencial Distinguir forças conservativas de dissipativas.
<ul style="list-style-type: none"> Impulso e momento linear: partícula e sistema de partículas 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
<ul style="list-style-type: none"> Conservação do momento linear: sistema unidimensional isolado 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Caracterizar colisões elásticas e inelásticas.
<ul style="list-style-type: none"> Grandezas pressão, temperatura, período, frequência e ciclo 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> • Escala termométrica e calor 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o significado das diferentes escalas termométricas • Diferenciar calor, temperatura e energia térmica.
<ul style="list-style-type: none"> • Transferência de calor 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Compreender os mecanismos de transporte de energia térmica.
<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de estado 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Relacionar fluxo de calor, pressão e temperatura com o estado físico de materiais.
<ul style="list-style-type: none"> • Dilatação térmica de líquidos e sólidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento de um gás ideal 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Inter-relacionar pressão, temperatura e volume de forma macroscópica e microscópica.
<ul style="list-style-type: none"> • Leis da termodinâmica 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Avaliar processos e equipamentos que efetuam a transformação energia mecânica/energia térmica.
<ul style="list-style-type: none"> • Pulsos e ondas 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Analisar condições de propagação.
<ul style="list-style-type: none"> • Propagação de ondas 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Avaliar as características do som e da luz • Reconhecer o espectro eletromagnético e as características de fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, eco, batimento, ressonância, reverberação, difração, interferência, polarização e efeito Doppler.
<ul style="list-style-type: none"> • Propagação da luz 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Inter-relacionar condições e características de propagação da luz em um meio.
<ul style="list-style-type: none"> • Leis de reflexão e refração 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Caracterizar os fenômenos de reflexão e refração da luz.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Formação de imagens 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Demonstrar compreensão do mecanismo de formação de imagens por meio de instrumentos ópticos.
<ul style="list-style-type: none"> Grandezas carga elétrica e corrente elétrica 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
<ul style="list-style-type: none"> Lei de Coulomb 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Determinar a força elétrica trocada entre duas cargas pontuais isoladas Relacionar distância entre as cargas, módulos das cargas e intensidade da força.
<ul style="list-style-type: none"> Campo elétrico e potencial elétrico 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Reconhecer e definir operacionalmente um campo Reconhecer representações gráficas de campo e potencial elétricos no plano Interpretar linhas de força e superfícies equipotenciais Identificar descargas elétricas e efeitos de aterramentos, blindagens eletrostáticas e o poder das pontas Descrever capacitores; geração de campo elétrico uniforme e função em circuitos.
<ul style="list-style-type: none"> Efeito Joule 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Identificar as transformações de energia elétrica em energia térmica Relacionar potência dissipada em forma de calor com circuitos resistivos Avaliar a potência e o consumo de energia em aparelhos eletroeletrônicos.
<ul style="list-style-type: none"> Leis de Ohm 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e relacionar as grandezas pertinentes Demonstrar compreensão do modelo microscópico para resistência elétrica Distinguir resistores lineares e não-lineares

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionar tensões, correntes elétricas, resistências e resistividade em condutores lineares.
<ul style="list-style-type: none"> • Circuitos elétricos simples: malha única 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Reconhecer fontes de tensão (geradores) e motores elétricos (receptores) • Representar circuitos simples com resistores, interruptores, fusíveis, condutores, fontes e medidores de corrente e de tensão elétricas, usando símbolos convencionais.
<ul style="list-style-type: none"> • Campo magnético 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Reconhecer e definir operacionalmente um campo magnético e relacioná-lo com o campo magnético terrestre • Interpretar as interações entre ímãs e eletroímãs. • Demonstrar compreensão de ímãs permanentes em termos de correntes macroscópicas • Reconhecer e representar graficamente os campos magnéticos associados a ímãs, a correntes elétricas em fios retilíneos e a espiras e bobinas • Interpretar o experimento de Ørsted.
<ul style="list-style-type: none"> • Força magnética 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Reconhecer a atuação de força magnética sobre cargas elétricas em movimento e sobre condutores retilíneos percorridos por corrente elétrica, em presença de campo magnético • Reconhecer o efeito de campos magnéticos uniformes sobre cargas elétricas pontuais em movimento.
<ul style="list-style-type: none"> • Leis de Faraday e de Lenz 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar as grandezas pertinentes • Reconhecer fluxo magnético • Identificar o princípio de funcionamento de motores elétricos • Relacionar fluxo magnético e campo elétrico com a geração de eletricidade - dínamos e usinas

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar compreensão do funcionamento de transformadores de tensão • Relacionar número de espiras e a voltagem.

Química

A habilidade de correlacionar a evolução da Química, a ciência das substâncias, com o desenvolvimento social, tecnológico e científico, reconhecendo seus limites éticos e morais, e as capacidades de interpretar e utilizar a descrição discursiva de fenômenos e as informações apresentadas em tabelas, gráficos e relações matemáticas serão avaliadas em todos os focos.

Focos	Habilidades/ Objetos de Conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> • Transformações 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e caracterizar as transformações físicas e químicas de um material, associando-as a variações de energia e alterações nas principais propriedades físicas (ponto de fusão, ponto de ebulição, densidade e solubilidade) • Caracterizar um material (substância ou mistura) a partir de suas principais propriedades físicas • Aplicar os princípios de um processo que permita a purificação de um material homogêneo (destilação simples ou fracionada) e a separação dos componentes de um material heterogêneo (filtração, decantação, imantação, centrifugação, sifonação e(ou) flotação) • Reconhecer evidências macroscópicas que caracterizam uma transformação química • Utilizar modelos e procedimentos científicos (Leis de Lavoisier e de Proust) para a resolução de problemas quantitativos.
<ul style="list-style-type: none"> • Natureza corpuscular da matéria e cálculos proporcionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Representar substâncias com o auxílio de um modelo explicativo microscópico, classificando-as segundo o modelo atômico de Dalton • Converter a linguagem discursiva em linguagem química por meio de símbolos, fórmulas, convenções e códigos próprios da Química • Associar dados quantitativos e suas relações proporcionais para a compreensão de conceitos fundamentais da Química (massa atômica,

Focos	Habilidades/ Objetos de Conhecimento
	<p>massa molecular, princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar o raciocínio proporcional para a compreensão de variações quantitativas associadas a uma transformação química • Utilizar cálculos proporcionais para a análise de processos produtivos não-complexos.
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo Cinético e aspectos energéticos das transformações químicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo Cinético e aspectos energéticos das transformações químicas • Interpretar o comportamento macroscópico dos gases com o auxílio do modelo cinético da matéria, ampliando a visão do modelo de Dalton • Associar o comportamento dos gases às suas variáveis (pressão, volume e temperatura) e às relações que existem entre elas • Associar o movimento das partículas aos fatores que podem alterá-lo • Correlacionar o movimento das partículas às colisões que ocorrem entre elas • Identificar e relacionar fatores que afetam a maneira com que as colisões entre as moléculas se efetivam em uma transformação química • Caracterizar e interpretar graficamente os aspectos energéticos das reações químicas • Associar os aspectos energéticos das reações químicas aos conceitos de entalpia, entalpia padrão e variação de entalpia (ΔH) • Compreender o significado de uma equação termoquímica • Efetuar cálculos de determinação de ΔH a partir da entalpia, energia de ligação e Lei de Hess • Reconhecer a problemática associada à utilização dos principais combustíveis como fonte de energia.
<ul style="list-style-type: none"> • Transformações químicas e equilíbrio 	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar a taxa de variação da concentração em relação ao tempo • Identificar os fatores que influenciam a taxa de desenvolvimento de reações • Caracterizar o aspecto dinâmico do equilíbrio químico • Analisar um equilíbrio químico por meio da constante K_c • Reconhecer o efeito da concentração, pressão e(ou) temperatura no deslocamento do estado de equilíbrio.

Focos	Habilidades/ Objetos de Conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Natureza elétrica da matéria 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a natureza elétrica da matéria Caracterizar e correlacionar os modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr Utilizar o diagrama de Linus Pauling Reconhecer as contribuições da pesquisa em radioatividade para a compreensão da estrutura e das propriedades da matéria Compreender os fenômenos radioativos a partir das interações existentes entre as partículas do núcleo do átomo Reconhecer as vantagens e desvantagens do uso da energia nuclear Identificar a natureza dos fenômenos nucleares e de suas respectivas emissões Aplicar as leis de Soddy-Fajans e o conceito de meia-vida na resolução de problemas elementares.
<ul style="list-style-type: none"> Propriedades e classificação periódica 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a evolução histórica e o significado científico da Classificação Periódica Correlacionar as propriedades periódicas raio atômico, potencial de ionização e eletronegatividade.
<ul style="list-style-type: none"> Interações químicas e propriedades 	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar o modelo da interação metálica para compreender as propriedades dos metais, na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas, envolvendo Al, Cu, Fe, Zn, Ag, Au, aço, aço inoxidável, bronze, latão e amálgama Utilizar o modelo das interações para compreender as propriedades das substâncias iônicas, a partir da análise da ocorrência e das propriedades do cloreto de sódio Utilizar o modelo da ligação covalente para compreender as propriedades das substâncias moleculares, na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas, envolvendo hidrogênio, oxigênio, água e carbono Caracterizar o carbono a partir dos postulados de Kekulé Reconhecer as limitações do modelo de estabilidade (Teoria do Octeto), comparando as diferentes interações Utilizar a representação de Lewis

Focos	Habilidades/ Objetos de Conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Prever a geometria de moléculas com até 5 átomos, utilizando a Teoria da Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada de Valência • Aplicar os conceitos de oxidação, redução e polaridade na determinação do número de oxidação • Utilizar a polaridade de ligações e de moléculas para compreender a solubilidade de compostos • Compreender as propriedades físicas das substâncias a partir do modelo das forças intermoleculares.
<ul style="list-style-type: none"> • Compostos químicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a evolução histórica e a importância dos conceitos de composto orgânico e inorgânico • Diferenciar semelhança química (compostos inorgânicos) de função química (compostos orgânicos) • Classificar cadeias carbônicas alifáticas • Identificar cadeias alicíclicas e aromáticas • Identificar funções orgânicas a partir da nomenclatura IUPAC e(ou) da fórmula estrutural: hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, sais de ácidos, ésteres, aminas e amidas • Compreender as regras da IUPAC para a nomenclatura de compostos orgânicos (funções citadas) • Reconhecer, nas cadeias ramificadas, os grupos: metil, etil, n-propil, iso-propil e vinil • Compreender o conceito de isomeria plana • Identificar os isômeros planos de cadeia, posição e função • Compreender as diferenças das propriedades físicas (ponto de fusão, ebulição e solubilidade) em compostos orgânicos • Reconhecer as reações orgânicas de: oxidação de álcoois; combustão completa e incompleta; esterificação; saponificação; e polimerização – polietileno, polipropileno, PVC, PVA, borracha natural, teflon, poliestireno e nylon 66 • Identificar e caracterizar, a partir da Teoria de Arrhenius e da utilização de indicadores, os grupos de substâncias ácidas e básicas • Compreender o caráter ácido ou básico em compostos orgânicos

Focos	Habilidades/ Objetos de Conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as regras para a nomenclatura oficial de ácidos [HF, HCl, HBr, HI, H₂S, HCN, H₂SO₄, H₂SO₃, HNO₂, HNO₃, H₂CO₃, H₃PO₄, H₃BO₃] e bases [NaOH, KOH, Mg(OH)₂, Ca(OH)₂, Ba(OH)₂, Al(OH)₃, AgOH, Zn(OH)₂, NH₄OH, Fe(OH)₂, Fe(OH)₃, CuOH, Cu(OH)₂] • Reconhecer a obtenção de sais a partir das reações de neutralização parcial e total entre ácidos e bases • Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos sais resultantes das reações de neutralização parcial (NaHCO₃ e NaHSO₃) e total (entre os ácidos e bases citados) • Caracterizar os óxidos, destacando questões ambientais • Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos óxidos (CO, CO₂, SO₂, SO₃, N₂O₃, N₂O₅, Al₂O₃, Fe₂O₃, P₂O₅, CaO, MgO).
<ul style="list-style-type: none"> • Água e soluções aquosas 	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o comportamento da densidade da água com a variação da temperatura • Interpretar os fenômenos e propriedades típicas da água, utilizando o modelo de forças intermoleculares • Diferenciar e destacar a importância das dispersões • Caracterizar, conceitualmente, a solubilidade de gases em água • Efetuar cálculos de proporcionalidade entre soluto e solvente de uma solução, envolvendo estritamente as relações g/L, mol/L, % em massa e ppm, bem como o efeito da diluição em problemas elementares • Interpretar, qualitativamente, o efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor, abaixamento da temperatura de congelamento, elevação do ponto de ebulição e pressão osmótica • Caracterizar o equilíbrio iônico aplicando os conceitos de K_a, K_b, K_w, pH e pOH • Compreender os princípios da titulação na caracterização de ácidos e bases fortes, em processos de controle de qualidade, restringindo-se a problemas elementares.
<ul style="list-style-type: none"> • Processos eletroquímicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender os conceitos de oxidação, redução, agente oxidante e agente redutor

Focos	Habilidades/ Objetos de Conhecimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar em uma reação de óxido-redução, o total de elétrons cedidos e recebidos. • Identificar e caracterizar pilhas, eletrólise ígnea e eletrólise aquosa • Reconhecer a importância industrial de processos de óxido-redução

Geografia

Foco – A construção do espaço geográfico

Competência: Aprender o espaço geográfico como resultante da relação sociedade-natureza.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do espaço geográfico como resultante da ação do homem sobre a natureza, por meio do trabalho social 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer as categorias presentes na conceituação da ciência geográfica • Compreender a orientação, a localização, a representação e a interpretação espacial, na construção social do espaço geográfico • Identificar as influências ideológicas nas formas de representação do espaço geográfico.
<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e dinâmica do espaço mundializado e suas contradições 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as consequências socioeconômicas e ambientais da revolução tecnológica na atualidade • Analisar as teorias demográficas em seu contexto histórico e compreender a atuação dos fatores que incorrem na estrutura, na distribuição e na dinâmica da população • Analisar a dinâmica do espaço urbano-industrial, e compreender o papel das cidades na organização do espaço • Reconhecer a dinâmica do espaço agrário e sua relação com o espaço urbano-industrial • Diferenciar os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico • Reconhecer a importância do uso adequado de recursos, na perspectiva do desenvolvimento sustentável do mundo atual.

Foco – O espaço brasileiro

Competência: Aprender a partir da análise das formas visíveis e concretas do atual espaço brasileiro, a sua essência, as contradições socioeconômicas e ambientais geradas no processo de ocupação e construção territorial e espacial.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> O atual contexto do espaço brasileiro como resultado de relações socioeconômicas estabelecidas historicamente 	<ul style="list-style-type: none"> Compreender o desenvolvimento do capitalismo e a produção do espaço brasileiro, considerando-se as diversas dinâmicas sociais percorridas e suas implicações na configuração territorial Reconhecer a importância do desenvolvimento das atividades econômicas na construção do espaço produtivo no Brasil Compreender a transposição do Brasil agrário para o urbano-industrial Reconhecer o processo de evolução e distribuição populacional, para uma análise da organização e da ocupação do espaço territorial nacional, observando a formação da população brasileira, seu crescimento e sua diversidade cultural Identificar contradições entre os diversos modelos econômicos e o desenvolvimento social, relacionando-os com a questão ambiental.
<ul style="list-style-type: none"> O Distrito Federal 	<ul style="list-style-type: none"> Compreender o processo histórico de organização, de ocupação e suas implicações na configuração do espaço regional Reconhecer a importância geopolítica no contexto nacional Identificar as consequências do processo de ocupação do solo, do ponto de vista socioeconômico e ambiental.

Foco – O espaço mundial visto a partir do enfoque geopolítico

Competência: Aprender, a partir do processo histórico, a influência das diferentes estratégias geopolíticas na configuração do espaço mundial contemporâneo.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> O contexto geopolítico contemporâneo mundial 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as implicações socioeconômicas, políticas, culturais e tecnológicas da organização do espaço mundial Compreender o processo de internacionalização da economia, da informação e da tecnologia, identificando suas consequências Identificar os focos de tensão na atualidade e seus reflexos na ordem mundial

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os centros hegemônicos, as novas relações internacionais e o papel do Estado-nação • Relacionar o desenvolvimento sustentável com a questão geopolítica.

História

Foco – A formação das sociedades, com ênfase no homem americano e sua produção material e cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Sociedades nativas do “Brasil”: relações do homem com a natureza e as relações sociais 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a diversidade e a extensão das sociedades existentes no território posteriormente denominado Brasil, seus elementos socioculturais e relacionamento com a natureza.
<ul style="list-style-type: none"> • As sociedades europeias em transformação: o mundo medieval, a transição do feudalismo ao capitalismo, a formação do mundo moderno (Humanismo, Renascimento, Reforma, Estado Nacional e Expansão Europeia) 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a relação entre o processo de formação do Estado Nacional europeu e as transformações culturais, tecnológicas, artísticas e religiosas do início dos Tempos Modernos • Analisar os fatores da expansão marítima e comercial europeia • Interpretar o universo material e o imaginário do homem moderno.
<ul style="list-style-type: none"> • O impacto da invasão europeia na América e a montagem dos sistemas coloniais na América portuguesa e espanhola • As relações mercantis e suas implicações sociais e culturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os principais efeitos da invasão e da colonização espanhola e portuguesa na América sobre as sociedades locais • Analisar os desdobramentos da aculturação das populações nativas, relacionando o passado com o presente • Caracterizar os principais aspectos do sistema colonial espanhol e português • Compreender os conceitos referentes às relações econômicas mercantis, às sociedades coloniais e às novas formas de cultura.
<ul style="list-style-type: none"> • As transformações ocorridas nas sociedades coloniais da América portuguesa e espanhola, nos séculos XVI e XVII: economia, tecnologia, sociedade, política e cultura 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as transformações ocorridas nas sociedades ibero-americanas, no contexto do sistema colonial: os elementos formadores da esfera produtiva, social, política e cultural das sociedades coloniais portuguesa e espanhola • Compreender o sentido das relações sociais e econômicas presentes na colonização inglesa da América do Norte e suas diferenças internas

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar as características das colonizações ibero-americana e anglo-saxônica com a evolução histórica de suas respectivas sociedades.

Foco – A consolidação do capital, as transformações socioeconômicas e intelectuais, os processos revolucionários, a emergência da cidadania, as relações de trabalho e os movimentos sociais.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> O processo de ruptura da velha ordem socioeconômica e política. A emancipação do mundo colonial americano e suas implicações 	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar as transformações ocorridas na colônia com as verificadas no cenário externo Identificar os pontos de contato entre as revoluções burguesas e as ideologias envolvidas no processo de emancipação colonial e o surgimento das Nações americanas.
<ul style="list-style-type: none"> A formação e a consolidação dos Estados americanos, suas complexidades e diversidades sociais, políticas, econômicas e culturais 	<ul style="list-style-type: none"> Compreender os mecanismos que presidiram a organização das Nações americanas Analisar as complexas estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas das Nações americanas Interpretar as formas de condução das políticas interna e externa dos Estados americanos e sua inserção internacional.
<ul style="list-style-type: none"> A Europa e a América na segunda metade do século XIX; a Segunda Revolução Industrial 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar as transformações ocorridas no processo produtivo europeu, relacionando-as com a consolidação do sistema capitalista Compreender as implicações sociais, políticas, econômicas e culturais geradas pela nova industrialização Relacionar a nova etapa econômica com a inserção da América, África e Ásia nos quadros do Capitalismo mundial.

Foco – Os cenários contemporâneos: crises, transformações e alternativas; as relações de poder e suas representações – nações, povos, guerras e revoluções; a questão ambiental e a pluralidade cultural e étnica, com ênfase no homem brasileiro.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> O processo de consolidação dos Estados nacionais europeus, asiáticos, americanos e brasileiro: confrontos e lutas, guerras e revoluções 	<ul style="list-style-type: none"> Relacionar e interpretar as lutas políticas e os conflitos ideológicos no cenário contemporâneo: movimento operário, feminismo, reforma agrária, manifestações estudantis, direitos humanos, organizações não-governamentais, os povos e a preservação

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<p>de seus territórios, confrontos étnicos e religiosos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar as constituições no que concerne aos direitos e deveres dos cidadãos • Identificar o papel das ditaduras na supressão de direitos políticos e civis • Analisar as diferentes experiências vividas pelos Estados contemporâneos • Compreender os aspectos constitucionais da cidadania, identificando na Constituição brasileira de 1988 os dispositivos relativos aos direitos e garantias fundamentais, à ordem social e à educação.
<ul style="list-style-type: none"> • A dinâmica do processo cultural: confronto e pluralidade cultural dos diferentes cenários contemporâneos 	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretar e discernir possíveis mitos entre as representações nacionais: a confraternização étnica e cultural, os heróis, o nacionalismo, a construção da memória coletiva • Relacionar elite econômica nacional e poder político • Compreender o processo de formação histórica das mentalidades nacionais • Identificar as culturas tradicionais presentes no cenário contemporâneo, relacionando-as ao contexto de desenvolvimento tecnológico e econômico e suas novas exigências • Analisar a questão da cidadania na diversidade cultural do cenário contemporâneo • Compreender o processo de criação e divulgação cultural no cenário contemporâneo • Relacionar a criação artística contemporânea com os veículos de comunicação de massa: rádio, televisão, livros, jornais, revistas, cinema, publicidade e informática.
<ul style="list-style-type: none"> • Processo de formação, expansão, dominação e crises dos modelos econômicos nos cenários contemporâneos 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a expansão e a consolidação das diferentes e complexas redes de produção de riquezas no mundo contemporâneo • Identificar os elementos definidores da realidade econômica construída a partir de meados do século XIX: concentração e distribuição de riquezas, as alianças sociais, as políticas econômicas, a divisão internacional do trabalho • Compreender o impacto mundial causado pelo imperialismo

Objetos de conhecimento	Habilidades
	<ul style="list-style-type: none">• Relacionar o capitalismo imperialista com a formação dos grandes monopólios• Relacionar a mundialização da economia à formação dos blocos geoeconômicos e aos mercados comuns• Identificar os projetos socialistas como tentativa de resposta ao modelo capitalista• Contextualizar as crises e as transformações vividas pelos modelos econômicos do cenário contemporâneo• Analisar a cidadania no âmbito dos modelos capitalista e socialista, identificando-a com a luta pela melhoria da qualidade de vida, pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação ambiental.